



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
SGGIC

Elaborado por:  
Equipe do SEGER

Aprovado por:  
Chefe do SEGER

Data da VIGÊNCIA:  
20/10/2023

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS NOS SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS E NAS UNIDADES DE APOIO	PAT n° 010	Revisão: 00
Atividade:	Enviar relatório de auditoria interna para auditado		

Sequência	Tarefas
1	Após a análise, o relatório de auditoria interna é encaminhado à unidade auditada para que esta reconheça os apontamentos lançados, que devem estar de acordo com os relatados na reunião de encerramento.
2	A unidade tem o prazo de 03 (três) dias corridos para aprovar formalmente o relatório. Decorrido este prazo sem que haja manifestação, o documento é considerado aprovado e é iniciado o prazo para a emissão das ações corretivas correspondentes, de acordo com os critérios estabelecidos na RAD-PJERJ-004- Tratamento de Não Conformidades.
3	Na hipótese de não ser aprovado a unidade retorna o relatório ao SEGER com as devidas manifestações.
4	SEGER encaminha relatório ao Auditor Líder para os devidos esclarecimentos e acertos, quando necessários.
5	Após aprovação do auditado, o SEGER encaminha o relatório a U.O dando início ao prazo de elaboração do RANAC (14 dias).
6	O SEGER colhe as assinaturas no relatório, digitaliza o documento para arquivo eletrônico e entrega o original à unidade auditada.